



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025 CONCURSO PÚBLICO 2022

O Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Lei Complementar nº 020/2011 e Lei Complementar 100/2021, tendo em vista o Decreto Municipal nº 109/2022 de 14 de dezembro de 2022, tendo em vista os editais nº 003/2022 da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré e nº 004/2023 do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

- 1. CONVOCAR o candidato contido no Anexo I deste Edital, para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, a comparecer no período entre dia 05 de setembro de 2025 a 12 de setembro de 2025, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 no Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, situado à Travessa Paulo Bini, 27 Vila Rachel Almirante Tamandaré– PR para ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, conforme item 14.3 e 14.4 do Edital 003/2022.
- 2. O Anexo II, deste Edital contém a relação dos documentos necessários para entrega. O candidato deve apresentar as CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, para que um servidor público possa dar fé ou CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO.
- O candidato relacionado no Anexo III que não compareceu para o cumprimento do Edital nº 109/2025- SMRH, denominado como DESISTENTE, está eliminado do certame.
- 4. O candidato deve apresentar a documentação exigida que será encaminhada para realização da Avaliação Médica/ Exame Médico Pré-Admissional, com data a ser estipulada em Edital complementar.





- **5.** Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
- 6. Se o candidato for declarado INAPTO no Exame Admissional, poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, segundo procedimento a ser estabelecido no edital de convocação. Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo do IPMAT até 24 horas após publicação do resultado.
- 7. Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos, não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos mínimos para contratação no cargo postulante, no momento da convocação, em conformidade com item 15.3 do Edital 003/2022.
- 8. O candidato convocado para entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final de Lista de Aprovados no Concurso Público, o qual deverá ser efetuado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 14.7 Edital 003/2022.
- 9. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Almirante Tamandaré.
- 10.Em conformidade com o item 17.5 do Edital nº 003/2022, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico do IPMAT, https://www.ipmatalmirante.com.br/site/concurso.php.

Almirante Tamandaré, 04 de setembro de 2025.

MARIA SILVANA BUZATO

Diretora Presidente do IPMAT





ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL № 003/2022

Dia 05 de setembro de 2025 a 12 de setembro de 2025. Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Class.	Nome do Candidato	R.G.
5°	REGIANE APARECIDA DE FARIA SGODA	XX6669XX / PR





ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL № 003/2022 Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Conforme Edital nº 003/2022, item 14.3 "Os documentos pessoais descritos abaixo, deverão ser apresentados no original e fotocópia legível em folha branca A4, frente e verso, sem cortes:

- a) Carteira de Identidade:
- b) CPF próprio;
- c) PIS ou PASEP se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição;
- f) Certificado de Reservista;
- g) Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 anos e CPF;
- i) Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP
- j) Declaração de que não é titular de cargo, emprego ou função pública (federal, Estadual e municipal) inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, do art. 37, da Constituição Federal;
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- I) Certidão Negativa Criminal (ORIGINAL) expedida pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside;
- m) Certidão Judicial Federal (ORIGINAL) expedida pelo site: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php, tipos de certidões: Certidão Judicial Criminal.
- n) Registro no Conselho de Classe com anuidade vigente;
- o) Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar do Curso, formalmente reconhecido pelo MEC. A Certidão de Conclusão de Curso e o Histórico Escolar, quando apresentados, deverão conter: Nome completo do Curso; Dados do Aluno; Identificação da Instituição com ou sem o emblema; Entidade Mantenedora; Atos Regulatórios (autorização e reconhecimento do Curso); Data da conclusão.





ANEXO III

RELAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA A POSSE CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – EDITAL Nº 13/2025 – SMRH

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
		DESISTENTE
	MARIA DO PERPETUO SOCORRO	Protocolo n°
4º	BORGES SANTOS	207/2025